



ACTA N.º 05

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 03 DE MARÇO DE 2010**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vitor de Almeida Rodrigues;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- Iniciou o Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Menezes Lopes e terminou o Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Costa

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Directora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa Dr^a. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 10 Horas e 10 Minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 11 Horas e 55 Minutos.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues referiu-se à reunião invocada pelo Sr. Presidente numa das últimas reuniões de Câmara, a propósito da questão do Andante, dizendo ser uma questão fundamental.

O Sr. Presidente disse que a reunião já foi solicitada à administração da Metro do Porto para ser discutida a questão do Andante, bem como, outros assuntos, nomeadamente, a ligação ao Teleférico, pelo que, a Câmara aguarda uma indicação da empresa.

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ACTAS NºS 2 E 3 DAS REUNIÕES DE CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 2010 (PÚBLICA) E 3 DE FEVEREIRO DE 2010 (ORDINÁRIA)

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente as Actas nºs 2 e 3 das reuniões de Câmara de 27 de Janeiro de 2010 (Pública) e 3 de Fevereiro de 2010 (Ordinária), respectivamente.**

ESCARPA DA SERRA DO PILAR - NÚCLEO URBANO SITUADO A NASCENTE DA PONTE DO INFANTE.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 2010.02.02"

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse tratar-se de uma fase inicial do processo, mas sem querer misturar as duas questões, porque são zonas diferentes e com constrangimentos diferentes, a inquietação dos Vereadores do PS vem no sentido de tentar sugerir que seja dada alguma prioridade à definição daquilo que venha a ser o futuro da outra zona da Escarpa que gostavam que não fosse descurada tendo em conta que hoje se está a resolver legítimas aspirações das pessoas e, do outro lado, há pelo menos a necessidade de encontrar um caminho para solucionar de vez a situação.

O Sr. Presidente disse que aquilo que for legalizável num lado, será legalizável no outro.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar os procedimentos a adoptar no sentido da regularização das edificações existentes na zona da Escarpa da Serra do Pilar, núcleo Urbano situado a Nascente da Ponte do Infante, nos termos das informações da Direcção Municipal de Urbanismo.**

Entraram na reunião os Senhores Vereadores Dr. Mário Fontemanha, Dr. Joaquim Couto e Senhora Vereadora D. Amélia Traça



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO/REEMBOLSO/ISENÇÃO/REDUÇÃO DO VALOR DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – INF. 02/GAP/MLR/2010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.01”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **autorizar a indexação do valor de RSU’S aos requerentes, de acordo com a) do artigo 43º. do Regulamento de Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 02/GAP/MLR/2010 de 13.01.2010.**

PEDIDO DE REEMBOLSO DO VALOR PAGO PELA LICENÇA DE RUIDO SOLICITADO POR PEDRO MIGUEL MOREIRA RODRIGUES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.22”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de reembolso do valor pago pela licença de ruído, nos termos da Informação nº 04/GAP/MLR/2010 de 04.02.2010.**

APOIO FINANCEIRO AO FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE GULPILHARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.22”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 5.000 € ao Festival Internacional de Gulpilhares, nos termos da Informação 29/2010 de 03.02.2010.**

Entrou na reunião o Senhor Vereador Firmino Pereira

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VIATURA MUNICIPAL FORMULADO PELO ORFEÃO DA MADALENA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.22”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento da taxa de utilização de viaturas municipais, nos termos da Informação nº 32/2010 de 09/02/2010.**



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO POLICIAMENTO DA PROVA DE ATLETISMO “XVII GRANDE PRÉMIO DE MARCHA ATLÉTICA DE VILA NOVA DE GAIA E VI GRANDE PRÉMIO DE MARCHA ATLÉTICA DE AVINTES”

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.22”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento de taxas relativas ao policiamento da prova de atletismo, nos termos da Informação nº 11/GA-MF de 28 de Janeiro de 2010.**

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ENP – ENERGIAS RENOVÁVEIS PORTUGAL SA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LEDS DE POTÊNCIA NA RUA NUNO ALVARES E PRACETA ADJACENTE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ENP – Energias Renováveis Portugal SA.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

FINANCIAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA PROJECTOS FINANCIADOS PELO QREN E EXCEPCIONADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 6 DO ARTIGO 39º DA LEI Nº 2/2007 DE 15.01 ATÉ 2.632.101€ - APROVAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar as cláusulas contratuais do Contrato de Abertura de Crédito entre o Banco BPI e o Município de Vila Nova de Gaia no montante de 2.632.101,00 €, nos termos da Informação nº 21/DPF de 8 de Fevereiro de 2010.**

PEDIDO DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR – AUTORIZAÇÃO DE VENDA DO LOTE Nº 45 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DA MARROCA – CRESTUMA – CEDIDO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE EM 18.09.2003 A JOÃO LUÍS MEIRELES DE SOUSA E MARIA EMÍLIA FERREIRA GOMES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 9, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar em complemento da deliberação de 06/04/2009, a venda do terreno objecto da constituição do direito de superfície, que constitui o lote nº. 45, do Loteamento Municipal da Quinta da Marroca – Freguesia de Crestuma, antes de decorrido o prazo de 20 anos, contados da data de passagem da licença de habitabilidade, nos termos da Informação 084/2010/DMP, de 18 de Fevereiro de 2010.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO SUBCHEFE DE 1ª CLASSE RUI MOREIRA

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara, 2010.02.23”

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos

ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 MESES – APROVAÇÃO DA ACTUALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do contrato de aluguer operacional de viaturas pelo período de 12 meses, nos termos da Informação 78/DDMCPA de 22.02.2010.

EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DAS ÁRVORES” – PROPOSTA DE RESCISÃO DO CONTRATO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que os Vereadores do PS pretendem levantar uma questão genérica relativamente a um conjunto de obras, algumas das quais incluídas na actual ordem de trabalhos com vários pedidos de prorrogação, revisão de preços, etc. Que numa lógica mais geral e para enquadrar aquilo que é a posição dos Vereadores do PS, que à partida não é favorável a esta rescisão, não tanto pelo aspecto jurídico que pode envolver, mas mais pelo historial da situação, os Vereadores do PS solicitam ao Sr. Presidente, ao Sr. Vereador e à maioria, que ponderassem esta questão que tem um historial particular. Que são múltiplas as obras no concelho em que os empreiteiros, por insuficiências financeiras ou por insuficiências técnicas, protelam as obras. Que no caso da Avenida das Árvores, há um histórico que tem a ver com a especificidade pública da obra, que foi alvo de uma paragem por parte do empreiteiro, que foi amplamente noticiada, e foi uma paragem que decorreu de atrasos significativos de pagamento por parte da Câmara Municipal e todos sabem que



Direcção Municipal de Administração e Finanças

há muitas empresas nas obras públicas que vivem situações de agonia financeira importantes e a verdade é que, apesar de tudo, ao consultar-se um processo de rescisão vê-se que a Câmara pagou 50% daquilo que se avalia que já está feito. Disse que os Vereadores do PS não estão muito preocupados com as questões técnicas e até com as questões financeiras da obra, mas sim com aquilo que são as consequências para o município.

O Sr. Presidente disse que o historial da obra não tem a ver com o que foi publicado na imprensa. Que a história tem a ver com o facto de uma empresa que, para além de uma insolvência técnica, entrou num processo de paralisia funcional.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que todos têm consciência que este tipo de rescisões costumam dar brado jurídico e judicial e admite provavelmente se estará a tomar uma deliberação que irá surtir efeitos no terreno em termos de obra, provavelmente daqui a muito tempo e dar origem a uma conflitualidade.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a rescisão do contrato com fundamento em abandono da obra, nos termos da Informação 72/DMCPA de 17.02.2010.**

CONCURSO PÚBLICO “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DA URBANIZAÇÃO DE VILA D’ESTE – ARRANJOS EXTERIORES – FASE I – ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia n.º 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a lista de erros e omissões, novo prazo do concurso e a constituição do Júri para a condução do presente procedimento que deverá ter a seguinte composição:**

Presidente: Carlos Pinto, Director Municipal de Administração e Finanças

Membro Efectivo: Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade

Membro Efectivo: João Pereira, Eng.º do Departamento de Concepção, Construção e Reabilitação de Vias Municipais

Membro Suplente: Gabriela Maia, Jurista do Departamento Municipal de Contratação Pública e Aprovisionamento

Membro Suplente: Maria João Veloso, Arquitecta, Divisão Municipal de Espaço Público



Direcção Municipal de Administração e Finanças

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO MISTO PARA A CONTRATAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE EXECUÇÃO DE ESPECIALIDADES E EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DO PARQUE DA LAVANDEIRA – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, DECISÃO DE CONTRATAR E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura do concurso com publicidade internacional, na modalidade de contrato misto, para a contratação da elaboração de projectos de execução de especialidades e empreitada de construção do Centro Escolar do Parque da Lavandeira – Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos da Informação 94/DDMCPA de 26.02.2010.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO MISTO PARA A CONTRATAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE EXECUÇÃO DE ESPECIALIDADES E EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ARCOS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, DECISÃO DE CONTRATAR E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura do concurso público com publicidade internacional, na modalidade de contrato misto, para a contratação da elaboração de projectos de execução de especialidades e empreitada de construção do Centro Escolar de Arcos, nos termos da Informação 93/DDMCPA de 26.02.2010, nos termos informados.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
PEDIDO DE PERMUTA DE LUGAR DE GARAGEM NA QUINTA DA MARROCA - CRESTUMA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.03”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a permuta das fracções autónomas, nos termos da Informação 17/CJ de 28.01.2010.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS E MOBILIDADE
BENEFICIAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL – PEROSINHO – PROPOSTA
ADICIONAL À EMPREITADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia n.º 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar os trabalhos a mais à empreitada de “Beneficiação da Rua 25 de Abril, freguesia de Perosinho”, nos termos da Inf. 2421/10/DMCCRVM-EMP/P040/2007.**

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE MARIZ – VILAR DE ANDORINHO –
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia n.º 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de “Requalificação da Rua de Mariz – Vilar de Andorinho”, nos termos da Informação n.º 4527/10/DMCCRVM-EMP/P093/2007.**

BENEFICIAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL – PEROSINHO – 3.º PEDIDO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia n.º 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de “Beneficiação da Rua 25 de Abril – Perosinho” nos termos da Informação n.º 4486/10/DMCCRVM-EMP/P040/2007.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS CANASTREIRAS -
CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia n.º 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação n.º 3633/10/DMM de 2010/02/10.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CHOUPELO ENTRE A RUA DA CABAÇA E A RUA CONSELHEIRO VELOSO DA CRUZ – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 2420/10/DMM de 2010/02/03.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CENTRAL DE LEVER, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE O LARGO DO SANTO E O ENTRONCAMENTO COM A RUA CÓNEGO AGOSTINHO - LEVER

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 2808/10/DMM de 2010/02/04.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS
MUNICIPAIS**

COMPLEXO DESPORTIVO DO CANDAL – PROCº 32/00 – RECEPÇÃO DEFINITIVA PARCIAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Recepção Definitiva Parcial nos termos da Informação nº 2782/10/DMEM de 03.02.2010.**

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA “CONSTRUÇÃO DO JI E CANTINA DA ESCOLA EB1 DO ALQUEBRE - SERZEDO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória da Obra “Construção do JI e Cantina da Escola EB1 do Alquebre – Serzedo”, nos termos informados.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE OLIVAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento Vertical de Escolas de Olival, de aquisição e utilização de senhas de refeição para acesso às cantinas.**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE AVINTES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento Vertical de Escolas de Avintes, de aquisição e utilização de senhas de refeição para acesso às cantinas.**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DA MADALENA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento Vertical de Escolas de Olival, de aquisição e utilização de senhas de refeição para acesso às cantinas.**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE JULIO DINIS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento Vertical de Escolas de Júlio Dinis, de aquisição e utilização de senhas de refeição para acesso às cantinas.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento Vertical de Escolas de Oliveira do Douro, de aquisição e utilização de senhas de refeição para acesso às cantinas.**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ANES DE CERNACHE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento Vertical de Escolas de Anes de Cernache, de aquisição e utilização de senhas de refeição para acesso às cantinas.**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O COLÉGIO CIRCO MÁGICO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Colégio Infantil Circo Mágico, para fornecimento de refeições e ATL aos alunos do 1º. CEB de Corveiros - Grijó**

O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE ASTROFÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Astrofísica da Universidade do Porto.**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO PADRE LUÍS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Padre Luís, para fornecimento de refeições aos alunos do 1º. CEB e JI de Outeiro – Oliveira do Douro**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE CANELAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento Vertical de Escolas de Canelas, de aquisição e utilização de senhas de refeição para acesso às cantinas.**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL SANTO ANTÓNIO DAS ANTAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social Santo António das Antas.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE E VIDA E
ACÇÃO SOCIAL**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA FORMULADO POR LUÍS SOARES APARÍCIO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento de taxa de vistoria administrativa, nos termos da Informação 20/2010 de 28/01/2010.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA FORMULADO POR ANA MARIA DE OLIVEIRA LARANJEIRA AGOSTINHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento de taxa de vistoria administrativa, nos termos da Informação 21/2010 de 29/01/2010.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA FORMULADO POR MARIA DE LURDES MOURATO MOÇO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento de taxa de vistoria administrativa, nos termos da Informação 004/2010 de 19/01/2010.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A DÍVIDA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FORMULADO POR MARIA FLORA DE SÁ MAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente das taxas relativas a dívida de abastecimento de águas, nos termos da Informação 15/2010 de 27/01/2010.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da licença especial de ruído, nos termos da Informação 33/2010/Ambiente de 21/01/2010.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE POLICIAMENTO SOLICITADO PELA INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL “CENTRO SOCIAL DE SANDIM”

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente das taxas de policiamento, nos termos da Informação 25/2010 de 02/02/2010.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE POLICIAMENTO SOLICITADO PELA INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL “CENTRO SOCIAL DO CANDAL”

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente das taxas de policiamento, nos termos da Informação 24/2010 de 02/02/2010.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL “CENTRO SOCIAL DE COIMBRÕES”

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente das taxas de policiamento, nos termos da Informação 26/2010 de 04/02/2010.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ÂNGELA DE JESUS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de vistoria administrativa, nos termos da Informação 22/2010 de 02/02/2010.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO MUS – E NA ESCOLA EB1/JI DE S. LOURENÇO – AGRUPAMENTO DE VILA D’ESTE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a comparticipação no montante de 3. 250,00 Euros para implementação do projecto MUS –E na Escola EB1/JI de S. Lourenço – Agrupamento de Vila D’Este, nos termos da informação nº. 075-A/DME.**

GAIURB

EXPOSIÇÃO SOBRE O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ACIGAIA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE V.N.GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aceitar as alterações propostas pela ACIGAIA ao nº1 da cláusula 2ª (na redacção sugerida pela DMU) e à cláusula 6ª do Protocolo de Colaboração, entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ACIGAIA.**

PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS EM PRESTAÇÕES SOLICITADO POR IPI GRIJÓ – GESTÃO IMOBILIÁRIA LDª

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar o requerente a proceder ao pagamento em prestações das taxas de publicidade relativas a 2009, no valor de 6.300,00€, ao qual deverá acrescer a quantia de 756,00€, a título de juros, num total de 7.056,00€, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COMBATE À POBREZA – PROCº 2706/09

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de publicidade, no valor de 21,00 €, nos termos informados.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE
SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COMBATE À POBREZA
– PROC° 2699/09**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia n° 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de publicidade, no valor de 31,50 €, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE
SOLICITADO PELA SOCIEDADE COLUMBÓFILA LEVERENSE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia n° 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de publicidade, no valor de 9,00 € para o ano de 2009 e ainda da taxa de publicidade no montante de 10,84€ para o ano de 2010, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE
SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA S. SALVADOR DE
GRIJÓ**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia n° 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente das taxas de publicidade relativas aos anos de 2008 e 2009, no valor total de 40,00 €, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE
SOLICITADO PELOS PLEBEUS AVINTENSES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia n° 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente das taxas de publicidade relativas aos anos de 2007, 2008 e 2009, no valor de 270,00 €, nos termos informados.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELO BOM SAMARITANO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente das taxas relativas aos anos de 2007, 2008 e 2009 no valor de 184,20 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA TUNA MUSICAL DE SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de publicidade, no valor de 51,00 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA PROVÍNCIA PORTUGUESA CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIOS CORAÇÃO DE MARIA – COLÉGIO DOS CARVALHOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de publicidade, no valor de 54,00 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SENHOR DE VERA CRUZ DO CANDAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de apreciação de pedido de licenciamento de operação de loteamento, no valor de 1.010,00 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELO TRADO CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de apreciação de pedido de licenciamento e da taxa devida pela ocupação de espaços públicos, no valor de 1.575,31 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO PIMPAS ESCOLA LDª

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de publicidade, no valor de 150,00 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO-PROCº 1481/05

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de publicidade, no valor de 21,00 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE AFIXAÇÃO DE LETREIRO IDENTIFICATIVO SOLICITADO PELO INFANTÁRIO MÁRIO MENDES DA COSTA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de publicidade, no valor de 9,00 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO - PROCº198/06

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 60, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de publicidade, no valor de 61,40 €, nos termos informados.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO - PROCº200/06

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 61, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de publicidade, no valor de 61,40 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO CENTRO CULTURAL, ARTÍSTICO, BENEFICIENTE E RECREATIVO DE S. FÉLIX DA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 62, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de publicidade, no valor de 10,50 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE AFIXAÇÃO DE LETREIRO IDENTIFICATIVO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO-PROCº 782/06

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 63, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de publicidade, no valor de 21,00 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE AFIXAÇÃO DE LETREIRO IDENTIFICATIVO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO-PROCº783/06

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 64, apenas no original.

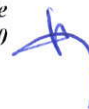
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de publicidade, no valor de 31,50 € e respectivos juros moratórios, nos termos informados.**

PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE EM PRESTAÇÕES MENSAIS SOLICITADO PELA VILA MAIS – SOC. MEDIAÇÃO LDª

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 65, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar o requerente a proceder ao pagamento da taxa de publicidade, no valor de 1.492,50 €, em três prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR MARIA AUGUSTA B. C. MOREIRA LD^a – JARDIM DOS PEQUENINOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 66, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de publicidade, no valor de 21,00 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE EM PRESTAÇÕES MENSAS SOLICITADO POR ALAN DE SÁ ROCHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 67, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar o requerente a proceder ao pagamento da taxa de publicidade, no valor de 450,00 €, em três prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO SOLICITADO POR AURORA MARIA DE CASTRO FRANÇA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 68, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **reduzir em 50% o requerente do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização, no montante de 2.900,34€, dado tratar-se de um imóvel localizado em ACRU, nos termos informados.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSPECÇÃO DE ASCENSOR SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS FÚNEBRE FAMILIAR AMBOS OS SEXOS DE PEDROSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia n° 69, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento da taxa de inspecção de ascensor, no valor de 77,00 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSPECÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADORES SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE HUMANITÁRIA DE CANELAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia n° 70, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento da taxa de inspecção periódica de elevadores, no valor de 77,00 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELO INSTITUTO PIAGET - PROC°2014/09 - CANELAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia n° 71, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento da taxa pela apreciação do pedido de licenciamento de operação urbanística, no valor de 854,00 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELO INSTITUTO PIAGET - PROC°2335/00 - CANELAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia n° 72, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento da taxa referente à prorrogação de prazo da licença de construção, no valor de 563,53 €, nos termos informados.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELO
INSTITUTO PIAGET - PROCº2016/09 - CANELAS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 73, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente da taxa pela apreciação do pedido de licenciamento de operação urbanística, no valor de 854,00 €, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELO
CENTRO SOCIAL DE S. MIGUEL DE ARCOZELO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 74, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa para apreciação do pedido de prorrogação de prazo para a entrega de elementos no âmbito do processo de licenciamento, no valor de 51,00 €, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA
SOCEI – COOPERATIVA DE EQUIPAMENTOS DE CENTROS DE ENSINO
CRL**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 75, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa pela emissão do alvará de licença de construção, no valor de 41.532,00€ e da taxa municipal de urbanização, no montante de 134.202,43€, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA
AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO DE
SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 76, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa de publicidade, no valor de 56,50 €, nos termos informados.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR FUNDAÇÃO MANUEL LEÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 77, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento da taxa de publicidade para o ano de 2009, no valor de 6.048,00 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA CASA FUTEBOL CLUBE DO PORTO DE SANDIM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 78, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento da taxa de publicidade, no valor de 21,00 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. PEDRO DE PEDROSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 79, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento da taxa de publicidade, no valor de 9,00 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA SOLICITADO PELO GRUPO TEATRO AMADOR SANDIM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 80, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente da taxa de apreciação do pedido de licenciamento, no valor de 52,00 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS EM PRESTAÇÕES SOLICITADO PELA MEDULA – DESIGN DE COMUNICAÇÃO UNIPESSOAL LDª

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 81, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.26”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar o requerente a proceder ao pagamento das taxas de publicidade, no valor de 6.048,00€, em doze prestações mensais, no valor de 504,00 cada, acrescidas de juros, nos termos informados.**

CIDADEGAIA EEM

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia n° 82, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.03”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da CidadeGaia – Sociedade de Reabilitação Urbana, EEM, nos termos propostos.**

ÁGUAS DE GAIA EEM

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia n° 83, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.03”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Águas de Gaia EEM, nos termos propostos.**

GAIASOCIAL EEM

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia n° 84, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.01”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Gaiasocial EEM, nos termos propostos.**

RENUNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 55 DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA MARROCA - CRESTUMA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia n° 85, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.17”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar a renúncia da escritura de cedência em regime de direito de superfície do lote 55 do Loteamento da Quinta da Marroca, freguesia de Crestuma, nos termos da Informação nº 795/2010/LA da Gaiasocial EEM.**

GAIANIMA EEM

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 86, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.02”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Gaianima, EEM.**

AMIGAIA EEM

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 87, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.02”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Amigaia, EEM.**

PARQUE BIOLÓGICO EEM

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 88, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.02”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas do Parque Biológico EEM.**

DIVERSOS

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE – CONTRATOS DE FINANCIAMENTO – CANDIDATURAS REFERENTES AOS PROCESSOS Nº NORTE-02-0469-FEDER-000003, NORTE-02-0469-FEDER-000004, NORTE-02-0469-FEDER-000005 E NORTE-02-0469-FEDER-000006 APRESENTADAS NO ÂMBITO DO CONCURSO AMP-AIVT/1/2009



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 89, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2010.02.17”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2010.02.17, que aprovou os contratos referidos em epígrafe.**

ON.2 – NOTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DA CANDIDATURA Nº NORTE-03-0137-FEDER-000027 “SENSIBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DO RISCO NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO CIVIL DE VNGAIA” APRESENTADA NO ÂMBITO DO CONCURSO RNT/02/2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 90, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2010.02.17”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2010.02.17, que aprovou o contrato referido em epígrafe.**

OFÍCIO DA ARS NORTE RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DA AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 91, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.02.23”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

LIGAÇÃO DA RUA ÁLVARO ANES DE CERNACHE Á RUA DE BAIZA – VILAR DE ANDORINHO – PROTOCOLOS A CELEBRAR COM OS PROPRIETÁRIOS DAS 4 PARCELAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA VIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 93, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.02.22”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar as Minutas de Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Maria da Conceição Moura Pinto de Almeida Antunes e João José Ferreira Alves Antunes, proprietários das 4 parcelas necessárias à execução da via, nos termos da informação nº 100/10/DME de 26.02.2010.

PROCESSO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE DIREITOS DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUATRO PARQUES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICOS NO CENTRO URBANO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 94, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.02.22”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de Concurso Público com Publicidade Internacional para a constituição de direitos de superfície para Concepção, Construção e Exploração de quatro Parques de Estacionamento Públicos no Centro Urbano de Vila Nova de Gaia, bem como aprovar a constituição do Júri do Concurso Público, que deverá ter a seguinte composição:

Presidente: Dr. Carlos Pinto

Membro Efectivo: Eng^a Maria Teresa Barbosa

Membro Efectivo: Eng^a Ana Rita Diogo

Membro Suplente: Eng^a Ana Rita Saraiva

Membro Suplente: Arqt^a Maria João Veloso

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS DA GAIURB EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia nº 95, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, 2010.02.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Gaiurb EEM.

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO AO GOVERNO RELATIVO AO CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de recomendação ao Governo, relativa ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 horas e 55 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , Directora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa, Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,



(Marco António Costa)